



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2017

Altera a IN nº 01/2017 que Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Planos de Ensino no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- A necessidade de critérios gerais para a elaboração de Plano de Ensino de disciplina ministrada em Curso de Graduação da UFES;
- O estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e no Projeto Pedagógico Institucional – PPI – da UFES para o ensino de Graduação;
- Inclusão dos programas de disciplinas no Portal Acadêmico <https://academico.ufes.br>, como exigência do § 1º do art. 47 da LDB, lei nº 9394/1996, alterado pela Lei 13.168/2015;
- O contido na Lei nº 12.527/2011 que dispõe sobre o acesso a informação;
- O contido no Artigo 30 do Regimento Geral da UFES que atribui como competência de Departamento Acadêmico aprovar “o plano de ensino de cada disciplina”;
- O estabelecido no Artigo 91 do Regimento Geral da UFES que atribui ao docente a responsabilidade de elaborar semestralmente o plano de ensino e submetê-lo à aprovação do departamento responsável;
- A responsabilidade do professor de discutir e divulgar semestralmente seu plano de ensino junto aos estudantes matriculados na disciplina que ministra;
- A disponibilização do formulário do Plano de ensino no “Portal do Professor” <https://professor.ufes.br/>;
- A criação de interface para divulgação do Plano de Ensino entre os Portais do Professor e do Aluno;
- Apontamentos, indicações e orientações feitas sobre o assunto por comissões do MEC/INEP em processos de avaliação *in loco*;

ESTABELECE Normas para Elaboração de Planos de Ensino que constam do ANEXO desta Instrução Normativa.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 29 de Junho de 2017.

Profª Drª Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFES

Dra. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
SIAPe 2173380



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ENSINO
DEPARTAMENTO

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo	Campus:		
Curso:			
Departamento Responsável:			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável:			
Qualificação/link para o Currículo Lattes:			
Disciplina:	Código:		
Pré-requisito:	Carga Horária Semestral:		
Créditos:	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teoria	Exercício	Laboratório
Ementa:			
Objetivos Específicos (explicitar conceitos, habilidades, procedimentos e/ou competências definidos na Ementa. Os objetivos específicos irão oferecer elementos para a organização e/ou definição dos conteúdos programáticos)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ENSINO
DEPARTAMENTO

Conteúdo Programático (indicar as unidades e/ou tópicos de conteúdos organizados para colocar em prática os conceitos, habilidades e/ou competências definidos na ementa e melhor explicitados nos objetivos específicos)

Metodologia (explicitar a forma de desenvolvimento da disciplina, os recursos utilizados)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ENSINO
DEPARTAMENTO

Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem (indicar a concepção de avaliação adotada, os instrumentos a serem utilizados, as formas de avaliar, os critérios de correção, os pesos conferidos a cada instrumento)

Bibliografia básica (indicar um mínimo de três obras disponíveis na biblioteca e que deem conta de todo o conteúdo programático a ser desenvolvido)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ENSINO
DEPARTAMENTO

Bibliografia complementar (indicar um mínimo de cinco obras disponíveis na biblioteca e que deem conta de complementar e oferecer oportunidades de aprofundamento de todo o conteúdo programático a ser desenvolvido)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ENSINO
DEPARTAMENTO

Cronograma (Inserir a distribuição dos conteúdos programáticos a serem desenvolvidos nas aulas)